



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	27
Dispensas	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA

CNPJ: 44.430.429/0001-94

RUA SANTA MARIA, 500 - CENTRO - NOVA INDEPENDENCIA/SP

DECRETO Nº 34 de 10/05/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 157.910,00
(cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais)".

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de NOVA INDEPENDENCIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 157.910,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais) autorizado pela Lei 1519 de 01/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.02			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.03			PROCURADORIA, SECRETARIA, ENC. GERAIS	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
26	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00
02.02.04			ALMOXARIFADO	
04.122.0002.2007			MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
35	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.04			AGRICULTURA	
02.04.01			SETOR AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0009.2012			MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	
59	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
02.06			HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.06.02			LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0016.2023			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
189	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
190	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
391	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
02.06.05			PRAÇAS, PRAQUES E JARDINS	
15.452.0016.2026			MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
210	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.07			SAÚDE E SANEAMENTO	
02.07.01			SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0032.2050			SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE ANDRADINA	
399	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 3 de 27

02				PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.02				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.03				PROCURADORIA, SECRETARIA, ENC. GERAIS	
04.122.0002.2004	26	1	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.02.04				ALMOXARIFADO	
04.122.0002.2007	34	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.04				AGRICULTURA	
02.04.01				SETOR AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0009.2012	60	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	
	61	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
02.06				HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.06.02				LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0016.2023	189	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	190	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.06.05				PRAÇAS, PRAQUES E JARDINS	
15.452.0016.2026	210	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
				MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.08				ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
02.08.02				FUNDO ASSIST AO MENOR ADOLESCENTE	
08.243.0021.2062	341	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
	327	1	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	210,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Total					157.910,000

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 157.910,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.02			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2002	7	1	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00
02.02.03			PROCURADORIA, SECRETARIA, ENC. GERAIS	
04.122.0002.2065	27	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.05			EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.01			CRECHE MUNICIPAL	
12.365.0010.2013	69	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA CRECHE
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
02.05.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.306.0020.2044			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 4 de 27

100	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.05.04 12.365.0013.2046			FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO MANUT.FUNDEB-MAGIST.APOIO T.ENS.INF.	
127	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.000,00
02.05.06 27.812.0015.2021			COMISSAO MUNICIPAL DE ESPORTES MANUTENÇÃO ESPORTE E LAZER	
162	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
02.07 02.07.02 17.512.0019.2033			SAUDE E SANEAMENTO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
321	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.000,00
02.08 02.08.03 08.244.0023.2034			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO ASSITÊNCIA SOCIAL GERAL	
348	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02 02.02 02.02.03 04.122.0002.2004			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCURADORIA,SECRETARIA,ENC.GERAIS MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
25	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.02.04 04.122.0002.2007			ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
30	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.04 02.04.01 20.608.0009.2012			AGRICULTURA SETOR AGRICOLA E MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	
57	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
63	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
65	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.05 02.05.03 12.361.0012.2015			EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
110	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.06 02.06.02 15.452.0016.2023			HABITAÇÃO E URBANISMO LIMPEZA PUBLICA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
186	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
190	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.06.05 15.452.0016.2026			PRAÇAS, PRAQUES E JARDINS MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
212	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.08 02.08.02 08.243.0021.2062			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA FUNDO ASSIST AO MENOR ADOLECENTE MANUTENÇÃO AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
336	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	210,00
326	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 5 de 27

Total

157.910,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA INDEPENDENCIA, 10 de Maio de 2021.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 6 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA

CNPJ: 44.430.429/0001-94

RUA SANTA MARIA, 500 - CENTRO - NOVA INDEPENDENCIA/SP

38 de 10/06/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)".

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de NOVA INDEPENDENCIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um **Remanejamento** no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), autorizado pela Lei 1539 de 08/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.02			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.04			ALMOXARIFADO	
04.122.0002.2063			AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
36	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
02.07			SAUDE E SANEAMENTO	
02.07.07			BLOCO DE INVESTIMENTO	
26.782.0036.1025			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
328	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
Total da Remanejamento				340.000,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.05			EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.06			COMISSAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
13.392.0028.2043			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
157	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
27.812.0015.2089			MANUTENÇÃO PISTA DE SKATE	
172	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.06			HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.06.04			ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.452.0016.2091			INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SOLAR	
208	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	90.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 7 de 27

02.06.05					PRAÇAS, PRAQUES E JARDINS	
15.452.0016.2026					MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
	213	1	4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00
Total da Remanejamento						340.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA INDEPENDENCIA, 10 de Junho de 2021.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 8 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA

CNPJ: 44.430.429/0001-94

RUA SANTA MARIA, 500 - CENTRO - NOVA INDEPENDENCIA/SP

DECRETO Nº 40 de 15/06/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 181.650,00
(cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)".

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de NOVA INDEPENDENCIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 181.650,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei 1519 de 01/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.02			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.03			PROCURADORIA, SECRETARIA, ENC. GERAIS	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
20	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
26	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.200,00
02.02.04			ALMOXARIFADO	
04.122.0002.2007			MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
35	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
04.122.0002.2063			AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
36	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
02.04			AGRICULTURA	
02.04.01			SETOR AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0009.2012			MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	
60	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
66	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.06			HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.06.02			LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0016.2023			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
190	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
391	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00
02.07			SAÚDE E SANEAMENTO	
02.07.01			SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2076			UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR	
228	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 9 de 27

02				PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.02				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.03				PROCURADORIA, SECRETARIA, ENC. GERAIS	
04.122.0002.2004				MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.700,00
	26	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
02.02.04				ALMOXARIFADO	
04.122.0002.2007				MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
	33	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.04				AGRICULTURA	
02.04.01				SETOR AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0009.2012				MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	
	60	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
02.07				SAÚDE E SANEAMENTO	
02.07.01				Serviço Municipal de Saúde	
10.301.0017.2084				CENTRAL DE AMBULÂNCIA	
	272	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
10.304.0018.2051				MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	309	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
02.07.08				BLOCO DE GESTÃO	
10.122.0035.2058				GESTÃO DA SAÚDE	
	333	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
Total					181.650,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 181.650,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.02				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	5	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
	7	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.200,00
02.02.04				ALMOXARIFADO	
04.122.0002.2007				MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
	34	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.05				EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.05				TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0012.2018				MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR ENS. FUND.	
	135	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	95.000,00
02.07				SAÚDE E SANEAMENTO	
02.07.08				BLOCO DE GESTÃO	
10.122.0035.2058				GESTÃO DA SAÚDE	
	333	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 10 de 27

02				PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.02				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.03				PROCURADORIA, SECRETARIA, ENC. GERAIS	
04.122.0002.2004				MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
	16	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00
	20	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
	25	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50,00
02.02.04				ALMOXARIFADO	
04.122.0002.2007				MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
	34	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.04				AGRICULTURA	
02.04.01				SETOR AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0009.2012				MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	
	62	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
02.07				SAÚDE E SANEAMENTO	
02.07.01				SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2084				CENTRAL DE AMBULÂNCIA	
	273	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
10.304.0018.2051				MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	308	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
02.07.08				BLOCO DE GESTÃO	
10.122.0035.2058				GESTÃO DA SAÚDE	
	334	5	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	29	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
Total					181.650,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA INDEPENDENCIA, 15 de Junho de 2021.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 11 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA

CNPJ: 44.430.429/0001-94

RUA SANTA MARIA, 500 - CENTRO - NOVA INDEPENDENCIA/SP

DECRETO Nº 46 de 15/07/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais)".

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de NOVA INDEPENDENCIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um **Remanejamento** no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), autorizado pela Lei 1543 de 15/07/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.06			HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.06.01			VIAS URBANAS	
15.482.0016.2094			MANUTENÇÃO NAS 104 CASAS CDHU G	
	412	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	361.000,00

Total da Remanejamento 361.000,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.05			EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.01			CRECHE MUNICIPAL	
12.365.0010.2013			MANUTENÇÃO DA CRECHE	
	69	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	141.000,00
	70	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
02.05.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2015			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	103	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	140.000,00
	104	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

Total da Remanejamento 361.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 12 de 27

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA INDEPENDENCIA, 15 de Julho de 2021.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 13 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA

CNPJ: 44.430.429/0001-94

RUA SANTA MARIA, 500 - CENTRO - NOVA INDEPENDENCIA/SP

DECRETO Nº 47 de 15/07/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.001.601,00
(um milhão, um mil, seiscentos e um reais)".

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de NOVA INDEPENDENCIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um **Remanejamento** no valor de R\$ 1.001.601,00 (um milhão, um mil, seiscentos e um reais), autorizado pela Lei 1476 de 06/07/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.02			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2002			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
6	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.600,00
02.02.03			PROCURADORIA, SECRETARIA, ENC. GERAIS	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.650,00
02.02.04			ALMOXARIFADO	
04.122.0002.2007			MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
33	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
02.03			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.03.01			TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.129.0006.2009			MANUTENÇÃO SERV. TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
41	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	550,00
02.04			AGRICULTURA	
02.04.01			SETOR AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0009.2012			MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	
60	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
64	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.300,00
02.05			EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.02			ENSINO INFANTIL	
12.365.0011.2014			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
87	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
02.05.04			FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 14 de 27

12.361.0012.2032	118	2	3.1.90.13	MANUTENÇÃO FUNDEB-ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
02.06				HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.06.02				LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0016.2023	391	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
02.07				SAÚDE E SANEAMENTO	
02.07.01				SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2076	218	1	3.1.90.94	UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
02.07.02				SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0019.2033	324	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02				PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDÊNCIA	
02.02				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.03				PROCURADORIA, SECRETARIA, ENC. GERAIS	
04.122.0002.2004	21	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.000,00
	22	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
02.02.04				ALMOXARIFADO	
04.122.0002.2007	34	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.900,00
04.122.0002.2063	36	1	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
02.02.05				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0023.2008	37	1	3.3.90.32	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	40.000,00
02.03				ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.03.02				CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
04.129.0006.2010	51	1	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
02.04				AGRICULTURA	
02.04.01				SETOR AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0009.2012	60	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
	66	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
02.05				EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.01				CRECHE MUNICIPAL	
12.365.0010.2013	77	1	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DA CRECHE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2015	107	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.06				HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.06.02				LIMPEZA PÚBLICA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 15 de 27

15.452.0016.2023	391	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.07				SAÚDE E SANEAMENTO	
02.07.01				SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2084	275	1	4.4.90.52	CENTRAL DE AMBULÂNCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595.000,00
10.302.0032.2055	304	1	3.3.90.39	CONSÓRCIO DE SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
10.304.0018.2051	309	5	3.1.90.11	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	311	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.07.02				SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0019.2033	326	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.07.08				BLOCO DE GESTÃO	
10.122.0035.2058	333	1	3.3.90.33	GESTÃO DA SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
02.08				ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
02.08.03				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0023.2034	374	1	3.3.90.48	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.000,00
	375	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.001,00
Total					1.001.601,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 1.001.601,00 (um milhão, um mil, seiscentos e um reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.02			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2002	5	1	3.3.90.33 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.600,00
02.02.03			PROCURADORIA, SECRETARIA, ENC. GERAIS	
04.122.0002.2004	18	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	4.650,00
02.02.04			ALMOXARIFADO	
04.122.0002.2007	32	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
02.03			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.03.01			TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.129.0006.2009	40	1	3.1.90.94 MANUTENÇÃO SERV. TRIBUTAÇÃO E CADASTRO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	550,00
02.04			AGRICULTURA	
02.04.01			SETOR AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0009.2012			MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 16 de 27

	57	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.300,00
	61	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.05				EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.02				ENSINO INFANTIL	
12.365.0011.2014	86	1	4.4.90.51	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	3.300,00
02.05.04				FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
12.365.0013.2046	127	2	3.1.90.11	MANUT.FUNDEB-MAGIST.APOIO T.ENS.INF.	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	35.000,00
02.06				HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.06.02				LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0016.2023	190	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.400,00
02.07				SAÚDE E SANEAMENTO	
02.07.01				SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2076	215	1	3.1.90.11	UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
02.07.02				SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0019.2033	325	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02				PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDÊNCIA	
02.02				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2002	4	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	5	1	3.3.90.33	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	6	1	3.3.90.39	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.02.02				JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
06.181.0003.2003	9	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO SERVIÇO MILITAR	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.02.04				ALMOXARIFADO	
04.122.0002.2007	32	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
				MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
02.05				EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.01				CRECHE MUNICIPAL	
12.365.0010.2013	69	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA CRECHE	
	70	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	81.500,00
	76	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.05.02				ENSINO INFANTIL	
12.365.0011.2014	79	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
	82	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2015				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 17 de 27

	103	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	45.000,00
	106	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
02.05.05				TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0012.2018				MANUTENÇÃO TRANSP.ESCOLAR ENS.FUND.	
	135	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	136	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	138	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	262.901,00
02.05.06				COMISSAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
13.392.0028.2043				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	158	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
02.07				SAUDE E SANEAMENTO	
02.07.01				SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.2076				UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR	
	392	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.07.07				BLOCO DE INVESTIMENTO	
26.782.0036.1025				AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
	328	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
02.07.08				BLOCO DE GESTÃO	
10.122.0035.2058				GESTÃO DA SAUDE	
	331	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total d					1.001.601,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA INDEPENDENCIA, 15 de Julho de 2021.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 18 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA

CNPJ: 44.430.429/0001-94

RUA SANTA MARIA, 500 - CENTRO - NOVA INDEPENDENCIA/SP

DECRETO Nº 51 de 05/08/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)".

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de NOVA INDEPENDENCIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 1476 de 06/07/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.02			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.03			PROCURADORIA, SECRETARIA, ENC. GERAIS	
04.122.0002.2004	26	1	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.02.04			ALMOXARIFADO	
04.122.0002.2007	34	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	2.000,00
	35	1	4.4.90.52 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.03			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.03.01			TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.129.0006.2009	44	1	4.4.90.52 MANUTENÇÃO SERV. TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	1.900,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.05			EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2015	107	5	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00
	114	5	4.4.90.52 MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.07			SAÚDE E SANEAMENTO	
02.07.01			SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2084	272	1	3.3.90.33 CENTRAL DE AMBULÂNCIA	5.000,00
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
10.302.0032.2050	300	1	3.3.50.43 SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE ANDRADINA	82.500,00
			SUBVENÇÕES SOCIAIS	
10.302.0032.2055	304	1	3.3.90.39 CONSÓRCIO DE SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	80.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 19 de 27

02.08				ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
02.08.03				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0023.2034				MANUTENÇÃO ASSITÊNCIA SOCIAL GERAL	
	410	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	500,00
02				PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.02				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	6	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.200,00
02.02.03				PROCURADORIA, SECRETARIA, ENC. GERAIS	
04.122.0002.2004				MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
	18	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	20	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.700,00
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.600,00
02.03				ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.03.01				TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.129.0006.2009				MANUTENÇÃO SERV. TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
	41	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.03.02				CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
04.129.0006.2010				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	
	48	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.04				AGRICULTURA	
02.04.01				SETOR AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0009.2012				MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	
	60	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.05				EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2015				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	107	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.05.04				FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
12.361.0012.2032				MANUTENÇÃO FUNDEB-ADMINISTRATIVO	
	117	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	70.000,00
	118	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.06				HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.06.02				LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0016.2023				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	187	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	189	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	391	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.06.04				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0016.2025				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	204	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	700,00
02.07				SAÚDE E SANEAMENTO	
02.07.01				SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2076				UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR	
	228	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.300,00
	229	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 20 de 27

10.301.0017.2084	272	1	3.3.90.33	CENTRAL DE AMBULÂNCIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
10.301.0017.2085	277	1	3.1.90.13	CENTRO ODONTOLÓGICO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
10.301.0017.2086	290	1	3.3.90.30	CENTRAL DE FISIOTERAPIA MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.302.0032.2055	304	1	3.3.90.39	CONSÓRCIO DE SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
10.304.0018.2051	309	5	3.1.90.11	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.07.08 10.122.0035.2058	333	1	3.3.90.33	BLOCO DE GESTÃO GESTÃO DA SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.08 02.08.03 08.244.0023.2034	375	1	4.4.90.52	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
Total					464.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDÊNCIA	
02.02			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2002			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	5	1	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00
	6	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.02.03			PROCURADORIA, SECRETARIA, ENC. GERAIS	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
	21	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
04.122.0002.2070			CONSTRUÇÃO NOVO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
	28	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
02.03			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.03.01			TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.129.0006.2009			MANUTENÇÃO SERV. TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
	38	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
02.05			EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.01			CRECHE MUNICIPAL	
12.365.0010.2013			MANUTENÇÃO DA CRECHE	
	69	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	82.500,00
	70	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.05.02			ENSINO INFANTIL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 21 de 27

12.365.0011.2014				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
	83	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.05.04				FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
12.361.0012.2032				MANUTENÇÃO FUNDEB-ADMINISTRATIVO	
	120	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
02.05.05				TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0012.2018				MANUTENÇÃO TRANSP.ESCOLAR ENS.FUND.	
	135	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
02.08				ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
02.08.05				FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	
08.243.0021.2039				MANUTENÇÃO PROGRAMAS C/CRANÇA E ADOLESCEN	
	381	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02				PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.02				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	4	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	5	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
02.02.03				PROCURADORIA,SECRETARIA,ENC.GERAIS	
04.122.0002.2004				MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
	15	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
	17	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
	19	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.600,00
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	700,00
02.03				ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.03.01				TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.129.0006.2009				MANUTENÇÃO SERV.TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
	38	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
02.03.02				CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
04.129.0006.2010				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	
	50	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.04				AGRICULTURA	
02.04.01				SETOR AGRICOLA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0009.2012				MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	
	63	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
	64	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.05				EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2015				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	110	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.05.04				FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
12.361.0012.2032				MANUTENÇÃO FUNDEB-ADMINISTRATIVO	
	120	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
02.06				HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.06.02				LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0016.2023				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 22 de 27

	190	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00
02.06.04				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0016.2025				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	206	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	700,00
15.452.0016.2091				INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SOLAR	
	208	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.07				SAÚDE E SANEAMENTO	
02.07.01				SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.2076				UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR	
	226	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
	227	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	230	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
	396	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
10.301.0017.2084				CENTRAL DE AMBULÂNCIA	
	274	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
10.301.0017.2085				CENTRO ODONTOLÓGICO	
	281	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
10.301.0017.2086				CENTRAL DE FISIOTERAPIA	
	291	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
10.304.0018.2051				MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	310	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.07.08				BLOCO DE GESTÃO	
10.122.0035.2058				GESTÃO DA SAÚDE	
	334	5	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.08				ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
02.08.03				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0023.2034				MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
	376	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
	93	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total					464.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA INDEPENDÊNCIA, 05 de Agosto de 2021.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 23 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA

CNPJ: 44.430.429/0001-94

RUA SANTA MARIA, 500 - CENTRO - NOVA INDEPENDENCIA/SP

DECRETO Nº 58 de 17/09/2021

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00
(trezentos mil reais)”.**

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de NOVA INDEPENDENCIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pela Lei 1550 de 17/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.07			SAUDE E SANEAMENTO	
02.07.07			BLOCO DE INVESTIMENTO	
10.301.0017.1025			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
415	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
416	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Total da Crédito Especial				300.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.07			SAUDE E SANEAMENTO	
02.07.01			SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.2084			CENTRAL DE AMBULÂNCIA	
275	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
02.07.07			BLOCO DE INVESTIMENTO	
26.782.0036.1025			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
329	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Total da Anulação de Dotação				300.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 24 de 27

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA INDEPENDENCIA, 17 de Setembro de 2021.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 25 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA

CNPJ: 44.430.429/0001-94

RUA SANTA MARIA, 500 - CENTRO - NOVA INDEPENDENCIA/SP

DECRETO Nº 59 de 17/09/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências".

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de NOVA INDEPENDENCIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei 1551 de 17/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.07			SAUDE E SANEAMENTO	
02.07.01			SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.2077			UBS III RACLÊ BARRETO	
413	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Total da Crédito Especial 100.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA INDEPENDENCIA, 17 de Setembro de 2021.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 26 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA

CNPJ: 44.430.429/0001-94

RUA SANTA MARIA, 500 - CENTRO - NOVA INDEPENDENCIA/SP

DECRETO Nº 60 de 17/09/2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)”.

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de NOVA INDEPENDENCIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), autorizado pela Lei 1553 de 17/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.08			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
02.08.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0023.2034			MANUTENÇÃO ASSITÊNCIA SOCIAL GERAL	
417	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
Total da Suplementação				4.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.08			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
02.08.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0023.2034			MANUTENÇÃO ASSITÊNCIA SOCIAL GERAL	
367	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
Total da Anulação de Dotação				4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA INDEPENDENCIA, 17 de Setembro de 2021.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 27 de 27

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO Nº 90/2021 - MODALIDADE: Dispensa pro Justificativa nº 03/2021

Eu, FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, em obediência ao Art. 26 da Lei n.º 8666/93, RATIFICO E TORNO PÚBLICA a contratação oriunda da Dispensa por Justificativa n.º 003/2021, cujo objeto é Aquisição de medicamento em caráter emergencial e provisório, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, a favor da empresa: LCL Nascimento Distribuidora Hospitalar LTDA, CNPJ nº 41.331.641/0001-06 (Valor total: R\$ 13.990,00). Nova Independência, 20 de setembro de 2021. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL